



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 783

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira, PC do B**, infra-assinado com fulcro no Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, no uso de suas atribuições regimentais, vem com o devido respeito, SOLICITAR ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, **a sinalização com placas de trânsito, sinalização vertical e sinalização horizontal, nas comunidades do sertão de São Gonçalo do Amarante – CE.**

Justificativa

De plano, tal indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Nestes Termos,
Aguardo Deferimento.

Gabinete do Vereador Pedro Victor, 14 de setembro de 2021.

PEDRO VÍCTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador